



ATA N.º 5

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE TRATADOR/APANHADOR DE ANIMAIS

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente de 21 de agosto de 2023, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 156/DGRH/APG/CS, de 17 de agosto de 2023).

Presentes:

Presidente:

- Dra. Virgínie Ganhão, Chefe da Divisão de Bem-estar Animal.

Vogais:

- Dra. Zélia Maria Nunes Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Bem-estar Animal;
- Sra. Cristina do Carmo Santos Forte Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise dos requerimentos apresentados em sede de audiência dos interessados;
2. Notificação aos candidatos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência dos interessados, foram apresentadas pronúncias pelos candidatos: Teresa de Jesus Carvalho Pinto Serra, Paula Cristina Vilar Alves, Andreia Sofia Carvalho Santos e Ana Sofia Simões da Silva, com registos de entrada datados de 30/01/2024, 07/02/2024 e 14/02/2024, respetivamente.

- A candidata Teresa de Jesus Carvalho Pinto Serra, excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, vem solicitar a reanálise da prova prática de conhecimentos, alegando que não considera a nota atribuída justa.

Cabe à candidata aduzir argumentos ou factos que suportem a sua discordância com a classificação atribuída, ou seja, cabe à mesma demonstrar quais os parâmetros de avaliação que, na sua opinião, permitem uma diferente classificação. Face ao exposto, considerando que não foram apresentados elementos suscetíveis de apreciação, deliberou o júri, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata.

- A candidata Paula Cristina Vilar Alves, excluída por ter faltado ao primeiro método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, vem justificar a sua ausência por ter estado no funeral de um colega, entendendo o júri que a candidata pretende com a sua comunicação solicitar a remarcação do método de seleção.

O procedimento concursal obedece aos princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos. Assim, e atendendo a que os princípios que postulam o procedimento concursal vedam atuações e decisões que consubstanciem ou impliquem um tratamento diferenciado dos candidatos, deliberou o júri, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, sob pena de se conferir discriminação/desigualdade positiva de tratamento à candidata.

- A candidata Andreia Sofia Carvalho Santos, excluída por ter faltado ao primeiro método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, alega que não foi notificada da calendarização do primeiro método de seleção.

A notificação efetuou-se nos termos do disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do portal de recrutamento no dia 25 de julho de 2023.

De referir ainda que a ata n.º 2, onde o júri delibera a calendarização dos métodos de seleção do procedimento, ficou disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal no mesmo dia da notificação.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata.

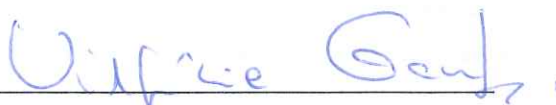
- A candidata Ana Sofia Simões da Silva, excluída por ter faltado ao primeiro método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, expõe o seu interesse na ocupação de um posto de trabalho na área funcional de tratador/apanhador de animais, sem fazer qualquer referência à sua exclusão.

Assim, não sendo apresentados elementos suscetíveis de apreciação, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata.


Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar a candidata da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

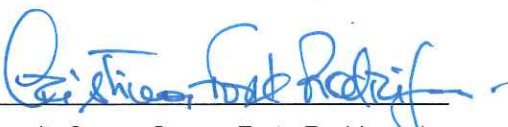
O JÚRI



(Virgínie Ganhão)



(Zélia Maria Nunes Lourenço)



(Cristina do Carmo Santos Forte Rodrigues)